

EDITAL N.º 53/2012

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO DE CIÊNCIAS- MESTRADO PROFISSIONAL NO SEGUNDO SEMESTRE/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Mestrado Profissional, Campus Bagé. Endereço eletrônico: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **26/03 a 27/04/2012**, junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, nos endereços mencionados no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à secretaria Acadêmica do Campus Bagé, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3.1 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3.1 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Secretaria Acadêmica/Campus Bagé
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé - RS - CEP: 96413-170

1.3 O Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Mestrado Profissional para o 2º semestre/2012 aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

1. portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
2. profissionais de ensino que estejam em atuação em ambientes educacionais, formais ou não-formais.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

1. ficha de inscrição, de preenchimento obrigatório, está disponível no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/processos-seletivos-stricto-sensu/> Após o preenchimento, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências - Mestrado Profissional;
2. fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
3. fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
4. cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
5. fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
6. fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
7. fotocópia de documento atestando a atuação do candidato em estabelecimento de educação formal ou não-formal.

3.1.1 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato.

3.1.2 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada no momento da efetivação de sua matrícula.

3.1.3 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da Unipampa ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.1.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências(PPGEC).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências (PPGEC), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

5.3 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1. prova escrita (até 50 pontos);
2. análise do currículo do candidato (até 20 pontos);
3. análise do histórico escolar (até 10 pontos);
4. avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 20 pontos).

5.3.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial, análise de currículo e análise de histórico escolar os 30 candidatos que obtiverem a maior pontuação na prova escrita. As datas e horários da avaliação oral serão divulgados no site da Unipampa (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpq/>).

5.3.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 50.

5.3.3 Os aprovados serão classificados de acordo com a área de concentração de preferência selecionada na inscrição, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º) a maior nota no currículo; 2º) a maior nota na avaliação oral; 3) idade do candidato.

5.3.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão selecionados de acordo com a lista de suplentes elaborada obedecendo-se a maior nota final obtida, independente da área de concentração.

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para o Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências (PPGEC), conforme a Tabela a seguir:

Curso	Vagas
Mestrado Profissional em Ensino de Ciências	
1. Professores da Área de Física	06
2. Professores da Área de Química	06

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia até 01/06/2012, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências (PPGEC), no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 22/06/2012, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, conforme segue:

1. Secretaria Acadêmica – Campus Bagé - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências – Endereço: Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia - Bagé - RS - CEP: 96413-170 – Telefone: (53) 3240-5460; (53) 3240-5462.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) documento comprovando a atuação em estabelecimento, formal ou não-formal, que promova o ensino de ciências.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 26/03 a 27/04/2012

- b) divulgação das inscrições homologadas: 04/05/2012
- c) período provável da Seleção: 07/05/2012 a 25/05/2012
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 01/06/2012
- e) período para Recursos: Até 03 dias após a divulgação dos resultados
- f) divulgação de Resultados Finais: Até 08/06/2012
- g) período de Matrícula: 18 a 22/06/2012
- h) data de Previsão do Início do Curso: 13/08/2012

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço conforme segue:

- I. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
ppgec@bage.unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé, no endereço definido no item 2, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através do endereço e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) da Universidade Federal do Pampa.

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências(PPGEC) .

Bagé, 20 de março de 2012.



Ulrika Arns
Reitora